16

Exmo Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Aprovado 2/8/1954 J. Pereira Pinto

Indicação. 6/54

Considerando que até o presente momento o Distrito de V.Queiros não tem seu matadouro de acordo com os requisitos da higiene.
Considerando que, no Orçamento existe uma verba para o termino da construção.
Considerando que, o povo daquela localidade está sendo prejudicada por deficiencia administrativa.
Considerando que, justo se torna a urgente conclusão das Obras.

Indico ouvido o plenário seja oficiado ao senhor Prefeito no sentimo de tomar as providencias que o caso requer.

Sala das Sessões, 2 de Agosto de 1.954.

José Pereira Pinto.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro sob. nº 51
Secretaria, 2 de Agosto de 1954
Diretor da Secretaria

Oficio nº 71/54
Em: 4-8-54